



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2973 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2020
De 8/1 às 19:01 horas a 15/1 às 8:59 horas - Des. Paulo Ricardo Bruschi
De 15/1 às 19:01 horas a 22/1 às 8:59 horas - Des. Norival Acácio Engel
De 22/1 às 19:01 horas a 29/1 às 8:59 horas - Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
De 29/1 às 19:01 horas a 5/2 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de janeiro de 2020.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 16/01/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3130548** e o código CRC **27937AFC**.